
PORTARIA CRCPB Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição e composição da comissão CRCPB Mulher

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais., resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão CRCPB Mulher com o objetivo de ampliar a participação da profissional contábil no exercício da profissão, no mercado de trabalho, na sociedade e na promoção do desenvolvimento da classe.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: Coordenação CT Simone Aparecida Freitas da Costa CRCPB nº 008917/O, coordenação adjunta CT Cleandra Almeida da Silva Lima CRCPB 008049/O, membros: TC Luciana Dias Barros Martins CRCPB nº 006554/O, CT Andresa Shirley Costa Pereira CRCPB nº 007035/O, CT Katillene Maria Silva da Rocha CRCPB nº 007247/O, TC Maria de Lourdes da Silva Siqueira Cavalcante CRCPB nº 006342/O, CT Tatiana Carlos Benevides CRCSP nº 198810/T, CT Fernanda Serafim da Silva CRCPB nº 011459/O, CT Kelly Cristina Monteiro da Silva CRCPB nº 009531/O e CT Lenka Laranna da Silva Rosendo CRCPB nº 012897/O-3.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar projetos e implantar ações alinhadas com o objetivo da Comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente